

DECRETO Nº 3522, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Nomeia os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

SERGIO DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Guaira para o período de 25.07.08 a 24.07.2009.

I – Membros indicados pelo Prefeito (Empregador)

Titulares: Patrícia Paulino Gonçalves - Presidente
Clóvis Pereira de Lima
Tiago Soares Eleodoro
Suplentes: Rogério Adriano da Silva de Sena
Enio Rodrigo Mendes
Pedrinho Canuto de Almeida

II – Membros eleitos pelos Servidores Públicos Municipais (Empregados)

Titulares : Douglas Talarico – Vice-Presidente
Alessandra de Oliveira Santos
Edna Aparecida Silva Ferreira
Suplentes: Lourival Francisco de Holanda
Romes Luis de Lima
Jean Carlos Fortunato

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaira, 10 de julho de 2008

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria